

## **RESOLUÇÃO SMAC Nº 423, de 19 de julho de 2006**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande número de Resoluções Conjuntas com Órgãos da Administração Direta e convênios com Órgãos da Administração Indireta, com utilização de recursos do Fundo de Conservação Ambiental;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento da aplicação destes recursos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

**RESOLVE**

Art 1º - Atribuir à Gerência de Implantação de Projetos Especiais - GIPE a função de acompanhamento e gerenciamento de todos os convênios da SMAC e/ou contratos com utilização de recursos do Fundo de Conservação Ambiental (FCA) no âmbito desta Secretaria.

Art 2º - Todas as informações administrativas e orçamentárias dos convênios com recursos do Fundo de Conservação Ambiental (FCA), deverão ser disponibilizadas, prontamente à Gerência de Implantação de Projetos Especiais, que elaborará o acompanhamento gerencial dos mesmos.

**ROSA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente